



CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, observada a disposição do inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal, é expedida a presente certidão por não constar condenação criminal com trânsito em julgado ou pena ativa contra a seguinte parte interessada:

Carlos Vinicius Trott Rodrigues\*\*\*\*\*  
sexo masculino, vivo, branca, solteiro(a),\*\*\*\*\*  
RG 1064197054, CPF , brasileiro nato,\*\*\*\*\*  
nascido em 25/09/1982,\*\*\*\*\*  
Em Tapes Rs, Rs - Brasil,\*\*\*\*\*  
filho de\*\*\*\*\*  
Lourdes Trott Rodrigues,\*\*\*\*\*  
Milton Souza Rodrigues\*\*\*\*\*


Porto Alegre, 18 de janeiro de 2024 às 12:53



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO ASSINADO POR  
RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA  
18/01/2024 12h53min

<p>Confere Original eletrônico www.tjrs.jus.br</p>	<p><i>Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.</i></p> <p><i>Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <a href="https://www.tjrs.jus.br/verificadocs">https://www.tjrs.jus.br/verificadocs</a> e digite o seguinte número verificador: 0001497915056</i></p> 
--	--